



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA (7ª) SÉTIMA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DE AGOSTO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI. As nove (09) horas do dia 04 de agosto de dois mil e dezessete (04.08.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a segunda(2ª) Sessão Extraordinária, da sétima(7ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora **AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Wilson José Ramos, Maurício Mário Coelho, Auricélia Maria de Carvalho, Francelândio Coelho de Macedo, Orlando Antônio da Silva, André Rodrigues Pereira, Edcarlos Coelho Rodrigues e Elizete Alves de Macedo Cavalcante.** Verificando o quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1. Leitura da ata anterior; 2.2. Apresentação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, sobre o projeto de Lei de Nº 04/2017, de 10 julho 2017; 2.3. palavra franqueada ao plenário; 3. Ordem do dia; 3.1. Discussão e 1ª votação do projeto Nº 04, de 10 de julho de 2017, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018, para a elaboração do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e da outras providências.;** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores, sendo registrada a ausência do vereador Edvaldo Paixão do Nascimento. Iniciando, a Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Em ato contínuo colocou em aprovação a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **Auricélia Maria de Carvalho** – presidente em exercício, **Wilson José Ramos** – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça. Em seguida o vereador André comentou que teria se informado sobre o artigo 27 e que trata de uma previsão, uma vez que se ocorrer alguma inadimplência na câmara o município será obrigado abater a dívida. A Presidente Auricélia comentou que a informação que ela obteve do assessor jurídico quanto ao artigo 27 é que seria uma determinação do tribunal de contas. A presidente colocou para votação o Projeto de Lei de Nº 04 /2017 de 10 de julho de 2017. Sendo o mesmo aprovado pelo plenário. A presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que,

após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricélia Maria de Carvalho

Secretário:

Vereadores:

Elizete Alves de Macedo Cavalcante

André Rodrigues Pereira

Erson Luiz de Castro de Melo

Orlando Antonio da Silva

Maurício Mário Coelho

Edcarlos Coelho Rodrigues
